

DECRETO Nº 2.591 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.230 de 20/11/2014:**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.335.500,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.003.000	Contribuição ao Pasep- Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (39)	000	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (83)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (85)	000	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (86)	504	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2011)	511	24.000,00
SUBTOTAL			151.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (97)	101	382.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (98)	101	57.000,00
12.365.0006.2.017.000	Manut. Educação Infantil- Creche/Pré-Escola- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (99)	101	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (100)	101	28.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (104)	103	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte (118)	104	1.500,00
12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte Escolar- Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Transporte a Estudantes	000	17.000,00
SUBTOTAL			805.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (319)	303	213.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (320)	303	100.000,00

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (324)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (325)	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (334)	303	50.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (342)	495	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (343)	495	88.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (344)	495	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (345)	495	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (346)	495	30.000,00
10.302.0017.2.030.000	Manutenção do Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (348)	303	136.000,00
SUBTOTAL			883.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (185)	000	36.000,00
SUBTOTAL			36.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.007.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização-Pav. Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (266)	509	150.000,00
15.451.0035.1.008.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização-Pav. Asfáltica		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (267)	509	150.000,00
15.451.0035.2.066.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (281)	509	40.000,00
SUBTOTAL			340.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (289)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294)	000	30.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
TOTAL GERAL			2.335.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.335.500,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

	Fonte	Valor (R\$)
FUNDEB 60%	101	637.000,00
Atenção Básica	495	274.000,00
Outros Royalties e Comp.Financeiras	504	17.000,00
Gerenciamento do Trânsito	509	340.000,00
Taxas - Prestação de Serviços	511	24.000,00
TOTAL		1.292.000,00

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.001.000	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (300)	001	35.000,00
01.031.0001.1.015.000	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (301)	001	200.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (302)	001	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (303)	001	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (305)	001	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (307)	001	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (308)	001	10.000,00
SUBTOTAL			410.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.000.0.004.000	Sentenças Judiciais – Precatórios		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (42)	000	60.000,00
002	Divisão de Pessoal		
28.846.0003.0.005.000	Precatórios Judiciais – Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (52)	000	30.000,00
SUBTOTAL			90.000,00
26.782.0005.1.120.000	Pav. com Pedras Irregulares – Linha Pocinho		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1183)	000	32.000,00
26.782.0005.2.014.000	Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste		
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (94)	000	42.000,00
SUBTOTAL			74.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1944)	000	100.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil- Creche/Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (131)	103	5.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		

3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art. Cient., Desportivas e Outras (140)	000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (141)	000	10.000,00
SUBTOTAL			125.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (149)	000	15.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras (150)	000	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (151)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	000	20.000,00
SUBTOTAL			65.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração em Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (311)	000	4.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS - Bloco Gestão do SUS		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1173)	000	20.000,00
10.302.0017.2.032.000	Consórcio Inter. Rede de Urg. do Sudoeste do PR - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (351)	303	20.000,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (352)	303	15.000,00
SUBTOTAL			59.000,00
09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (168)	000	10.000,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS- Centro de Referência da Assist. Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (177)	000	3.000,00
SUBTOTAL			13.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.047.000	Manutenção do Programa de Calcário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (215)	000	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.053.000	Manut. Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (244)	000	15.000,00
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENAC/SESI/SENAE/OUTROS		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (245)	000	5.000,00
23.691.0031.2.055.000	Realização de Eventos Industriais, Comerciais e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (246)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (247)	000	5.000,00

SUBTOTAL			30.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manut. Ativ. Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (253)	000	30.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (259)	000	45.000,00
SUBTOTAL			75.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.010.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (283)	000	42.500,00
SUBTOTAL			42.500,00
TOTAL			1.043.500,00
TOTAL GERAL			2.335.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO